

Édito n.º 321/2007**Processo n.º 811/15/1/416**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (ST30-22-25-02-11), para Santa Catarina (rectificativo), freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026922

Édito n.º 322/2007**Processo n.º 811/15/1/418**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (ST30-22-25-15), com 104 m, com origem no apoio n.º 25 da linha a 30 kV para Pego do Altar (modificação P4-SE) e término em PTD EDP-AS2, Arcebispa (V. Matanças) (rectificativo), freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026920

Édito n.º 323/2007**Processo n.º 811/15/1/425**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de variante da linha aérea a 30 kV (ST30-22-25-02), Pego do Altar-Alcáçovas (modificação PD-P1), freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026919

Édito n.º 324/2007**Processo n.º 811/2/11/541**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secre-

taria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-72-02-08), com 3066 m com origem no apoio n.º 42 da linha a 15 kV (BJ15-72-02) para Relva Grande e término em PTD-ODM-477-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Loução, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026999

Édito n.º 325/2007**Processo n.º 811/7/4/268**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (EV30-28-10), com 9025 m com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV (EV30-28) Estremoz-Cerâmica e término em PTD-ETZ-303-AI, Santa Vitória do Ameixial, freguesia de Santa Vitória do Ameixial, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026947

Édito n.º 326/2007**Processo n.º 811/7/4/269**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (EV15-35-11-09), futura EV30-27, para o PTD-ETZ-301-AS, Maduro, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026946

Édito n.º 327/2007**Processo n.º 811/2/11/544**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede

Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-06-04-01-01-01), com 10 m com origem no apoio n.º 4 da linha a 15 (30) kV (BJ15-06-04-01-01) para Totenique da Castanha (PT1) e término em PTD-ODM-471-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Totenique da Castanha (PT2), freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

261102692

Édito n.º 328/2007**Processo n.º 811/7/9/140**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (EV15-84), com 18 127 m, Portel-Amieira (2.º troço) (rectificativo), freguesia de Amieira, concelho de Portel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026936

Édito n.º 329/2007**Processo n.º 811/7/5/716**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone 266750450, fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV (EV30-20-18-17), com 285 m, com origem em apoio n.º 7 da linha de MT, a 30 kV (EV 30-20-18), Cruz, São Mancos-Portel e término em PTD-EVR-791-AS; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; rede BT, EDIA-UL 9 (Monte do Cume), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026940

Édito n.º 330/2007**Processo n.º 811/2/11/548**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-06-04-01-01-02), com 397 m, com origem no apoio n.º 6 da linha a 15 (30) kV (BJ15-06-04-01-01) para Totenique da Castanha (PT 1) e término em PTD-ODM-472-A; PT tipo aéreo —

A de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Totenique da Castanha (PT 3), freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026986

Édito n.º 331/2007**Processo n.º 811/2/11/555**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-23-06-07-09-02), com 694 m com origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV (BJ30-23-06-07-09) para Moitinhas e término em PTD-ODM-469-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Zagasil-Moitinhas, freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026970

Édito n.º 332/2007**Processo n.º 811/7/13/98**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (LI30-541-25-02-01), com 552 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 30 kV (LI30-541-25-02) Montinho de Vila Lobos e término em PTD-VNT-116-AS, PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV, Viana (Monte de São Vicente), freguesia e concelho de Viana do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026933

Édito n.º 333/2007**Processo n.º 811/2/11/550**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-72-02-10), com 553 m com origem no apoio n.º 16 da linha a 15 kV (BJ15-72-02) para Relva Grande e término em PTD-ODM-489-A; PT tipo aéreo A de 50 kVA e 15 kV; rede BT, Pegões do Meio (Delfeira), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.